



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diego de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI N° 116/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que ficou comprovado em processo administrativo disciplinar instaurado por determinação deste Conselho (proc. n° 623/91);

considerando o que estabelecem o art. 167, § 1º, da Lei n. 8.112/90 e a Orientação Normativa n. 53 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal,

R E S O L V E:

Determinar a remessa do processo administrativo disciplinar em que são acusados os servidores Arnaldo Fortes Drummond, Alexandre Alvarez de Souza Martins, Lauro Sérgio Versiani Barbosa e Lúgera Ana da Silva ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para as providências legais.

Ouro Preto, em 31 de maio de 1991

CRISTOVAN PAES DE OLIVEIRA
PROF. CRISTOVAN PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE